

PARECER Nº : 091/2025  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 075/2025  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

### **I – RELATÓRIO**

Objetivo : Dispõe sobre a transformação da área de 13,28 m<sup>2</sup> do imóvel urbano descrito na Matrícula 25.596 e dá outras providências.

### **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, caput da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA.

### **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

**FAVORÁVEL.**

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Relator

### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 25 de novembro de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**

Vice-Presidente

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Membro